



**Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 27ª. SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2010.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda e Aldemir de Oliveira; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatorze minutos foi aberta a sessão.

**JULGAMENTOS**

Processo Administrativo n. 234-15.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho – RO

Decisão: Deferido, à unanimidade, o pedido de renovação da requisição da servidora Maria da Glória Pereira da Silva para o Cartório da 22ª Zona Eleitoral pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/06/2010.

Propaganda Partidária n. 56-66.2010.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal

Interessado: Partido Popular Socialista (PPS)

Decisão: Preliminar rejeitada, no mérito, deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2011, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de abril de 2010.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 74, de 26/04/2010, pág. 11.**